

Resolução nº 238

LIDO
Em 21/03/72
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Estado do Rio de Janeiro

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS NA REUNIAO DE 21/03/72
Secretaria

Projeto de Resolução nº 04/72

*Recebido 8/3
PROMISSA REUNIAO
27/11/72*

EMENTA- AUTORIZA DOAÇÃO A 15ª DELEGACIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE.

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Fase Regime de Urgência.
V. R. 30-11-72
J. Gomes

Aprovado em 1ª Votação
V. R. 28/11/72
Secretário

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º:-Fica autorizada a doação à 15ª Delegacia do Conselho Regional de Contabilidade, com escritório a rua Horival de Freitas -52 dos seguintes móveis e utensílios:

- a)-uma estante de madeira, com duas portas e prateleiras centrais, na cor escura;
- b)-uma mesa de madeira, com 7 gavetas, na cor clara;
- c)-uma cadeira Gobbí, com estofamento vermelho, na cor escura.

Artigo 2º:- Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de março de 1972.

comissão executiva:

José Augusto de Bot...
Luiz...

Retirado por não haver número legal devido reunião na próxima 28/11/72

JUSTIFICATIVA : Fazemos como justificativa do presente projeto os termos do ofício 04/72 de 29/2/1972 assinado pelo Delegado do Conselho Regional de Contabilidade em Volta Redonda.

Prot.166
CE/MAOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-238 FL 01

A COMISSÃO de Justiça e Finanças
para relatar. V. Redonda, 22 / 03 / 1972

Luiz
Presidente da Câmara

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer.
Recebeu emde.....de 1972.

Theodósio Alves da Silva
Presidente

A Comissão de Finanças e Fiscalização para emitir parecer.
Recebeu emde.....de 1972.

Adilson A. Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 08 FOLHAS.
Funcionário Olma



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Maestro Felício Toledo, 551 - s/ 912/14 - Niterói

15ª. Delegacia em Volta Redonda - RJ.

Ofício nº. 04/72.

Volta Redonda, 29 de fevereiro de 1972.

Exmo. Senhor
José Domingos de Macedo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
Volta Redonda - RJ.

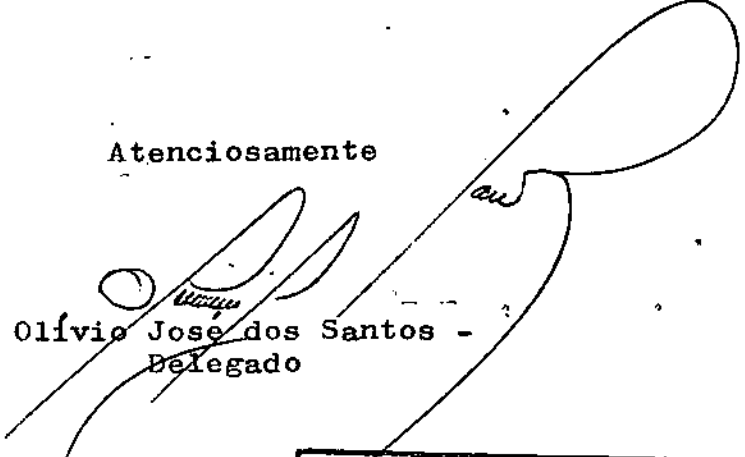
Senhor Presidente:

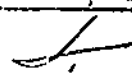
Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Exce^lência a doação a esta Autarquia Federal, dos seguintes móveis e utensílios atualmente em disponibilidade nêsse Egrégio Legisla^tivo:

- a) Estante de Madeira, com duas portas;
- b) Mesa de Madeira, com 5 gavêtas;
- c) Uma Cadeira de Madeira.

Esperando merecer a costumeira atenção de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, valho-me da oportunidade para reiterar-lhe os meus mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


- Olívio José dos Santos -
Delegado

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-238	FL 02	

Do chefe da
Secretaria para
encaminhar ao
chefe da biblioteca
para informar
se os móveis
e utensílios constan-
tes dos utris a-B e C.
estão em disponibilidade
no legislativo

L. 15-03-72

Assinado

Do Assessor legislativo
Alkindar, responsável
pela Biblioteca.
para informar, con-
forme despacho acima.

L. 15/03/72

DAFEN SOARES DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço da Secretaria Legislativa

A Chefe da Secretaria

Os móveis indicados na solicitação
além de não estarem sendo usados neste
setor, impedem o prosseguimento da orga-
nização programada. Esperamos que a re-
tirada se faça o mais urgentemente
possível.

V. Redonda, 15-3-72

ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA

Assessor Legislativo

Do Sr. Presidente,
para conhecer a im-
primada solicitada.

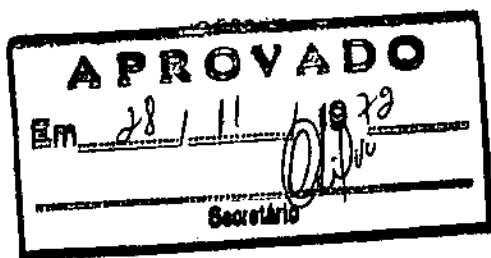
L. 15/03/72

DAFEN SOARES DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço da Secretaria Legislativa

Do Chefe do Serviço de
Secretaria, para elaborar
projeto de resolução, para
ser apresentado ao plenario

L. 15-03-71

Assinado



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Theodósio A. Silva

PRESIDENTE
RELATOR

Antonio Gustavo da Silva

MEMBRO
Membro

MEMBRO

ASSUNTO : Projeto de Resolução 04/72

Pela presente Resolução, se aprovada pelo ilustrado plenário, fazer-se-á uma doação à 15ª Delegacia do Conselho Regional de Contabilidade de bens patrimoniais desta Egrégia Câmara.

Esta Comissão emite parecer favorável, porquanto a matéria obedece aos atuais preceitos legais.

No entanto, julgamos, s.m.j., oportuno suprimir a palavra "utensílios" do artigo 1º para evitar qualquer dúvida a respeito da classificação contábil dos bens destinados à doação, pois os mesmos são, embora móveis, pertencentes ao Ativo desta Casa, não de consumo, como aquela palavra nos leva a crer.

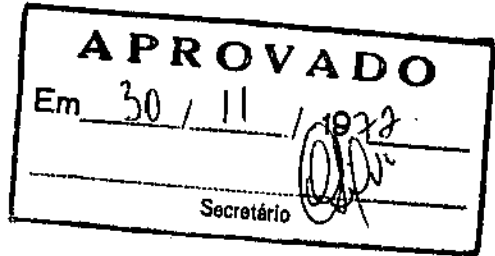
Sala das Comissões, 17 de abril de 1972.

Theodósio Alves da Silva
Presidente e
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-238	FL. 03

lmcx/

Antonio Gustavo da Silva
Membro



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º Verbal

EMENTA:- : . . .

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais e depois de aprovado em plenário, seja colocado em regime de urgência e preferência o Projeto de Resolução nº 4/72. e 41/72

Sala Getúlio Vargas, 30 de novembro de 1972

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-238	FL. 04	<i>[Signature]</i>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sede Própria: Rua Maestro Felício Toledo, 551 - cjs. 312/314 - Niterói

15ª. Delegacia Seccional em Volta Redonda - RJ.

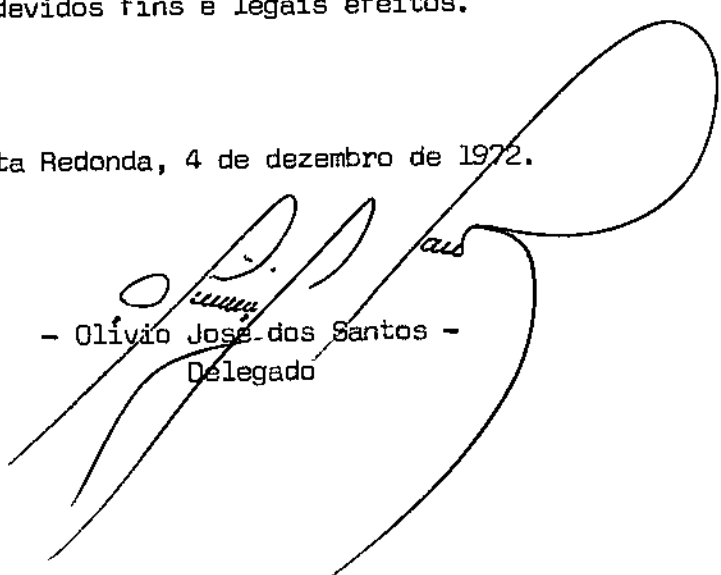
R E C I B O

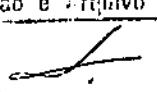
Pelo presente instrumento de recibo, declaro para todos os fins e efeitos que, recebi nesta data em conformidade com o disposto na Resolução nº. 238, da Câmara Municipal de Volta Redonda, datada de 30 de novembro de 1972, a título de doação a esta 15ª Delegacia do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, os seguintes móveis:

- 1 - Uma estante de madeira, com duas portas e prateleiras centrais, na cor escura;
- 2 - Uma mesa de madeira, com 7 gavetas, na cor clara;
- 3 - Uma cadeira Gobbi, com estofamento vermelho e madeira na cor escura.

E por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que produza seus devidos fins e legais efeitos.

Volta Redonda, 4 de dezembro de 1972.


- Olívio José dos Santos -
Delegado

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-238	FL. 05	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sede Própria: Rua Marechal Felfeio Toledo, 551 - cjs. 312/314 - Niterói

15ª. Delegacia Seccional em Volta Redonda - RJ.

Of. nº. D-02/73.

Em, 11 de janeiro de 1973.

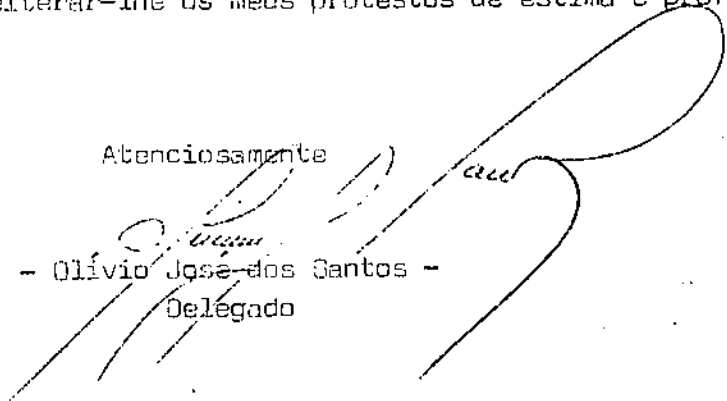
Senhor Presidente:

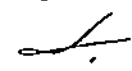
Sirvo-me do presente, para agradecer penhoradamente a Vossa Excelência e seus mui Dignos Pares, a doação de móveis que houveram por bem fazer a esta Delegacia Seccional, constantes da Resolução nº. 238, de 30 de novembro de 1972.

Em nome do Senhor Presidente desta Repartição Autárquica Federal, Prof. Emílio Dias Filho e no meu próprio, recebo esta doação como mais um estímulo a classe Contábil representada, prometendo servir cada vez melhor para o seu aprimoramento, para a sua elevação moral e intelectual e para que seu futuro seja coroado de pleno êxito, na participação do progresso desenvolvimentista levado a efeito pela política administrativa-econômica do Presidente Médici.

Assim sendo, ao colocar-me a inteira disposição dessa Colenda Casa do Povo tão brilhantemente Presidida por Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para reiterar-lhe os meus protestos de estima e profundo respeito.

Atenciosamente


- Olívio José dos Santos -
Delegado

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-238	FL. 06	

À sua Excelência o Senhor
Vereador José Domingos de Macêdo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
Volta Redonda - RJ.



OFÍCIO GP. Nº 044/73

NITERÓI-SSE-31-JANEIRO-1 973

05.02.73

Senhor Presidente,

Ao tomarmos conhecimento do teor da Resolução nº 238, de 30 de novembro de 1972, dessa Câmara Municipal, autorizando a doação, à nossa 15ª Delegacia, sediada neste município, de uma estante, uma mesa e uma cadeira estofada, bens móveis que independentemente de elevarem o patrimônio deste Órgão, de grande utilidade serão para aquela nossa Seccional, fazemos nossas as palavras do seu titular, o ilustre Colega Clívio José dos Santos, que deram lugar ao Ofício nº D-02, de 11 do corrente, que o mesmo dirigiu a V. Exa., manifestando a gratidão de todo o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, por tão magnífica colaboração.

Gostaríamos de ressaltar junto a V. Exa. que tal fato só nos faz sentir o desejo de prosseguirmos no fiel desempenho das nossas atribuições legais, de fiscalizarmos o exercício da profissão em todo o território fluminense, delimitando aqueles que venham atentar contra o prestígio que, sem dúvida alguma, desfrutam os contabilistas junto aos poderes públicos.

Reafirmando nossa gratidão a todos os ilustres vereadores dessa Cidade do Aço, que votaram à referida Resolução nº 238/72, valemo-nos do ensejo, para apresentar a V. Exa. protestos da nossa elevada estima e distinta consideração.

EMÍLIO DIAS FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-238	FL. 01

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DOMINGOS DE MACÊDO,
DD. VEREADOR-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.
27.180 - VOLTA REDONDA



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 238

EMENTA: AUTORIZA DOAÇÃO A 15ª DELEGACIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE.

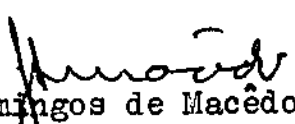
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica autorizada a doação à 15ª Delegacia do Conselho Regional de Contabilidade, com escritório a rua Norival de Freitas- 52, dos seguintes móveis e utensílios:

- a) uma estante de madeira, com duas portas e prateleiras centrais, na cor escura;
- b) uma mesa de madeira, com 7 gavetas, na cor clara;
- c) Uma cadeira Gobbi, com estofamento vermelho, madeira na cor escura.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,

Volta Redonda, 30 de novembro de 1972.


José Domingos de Macêdo
Presidente

Projeto de Resolução 4/72
Autor: Comissão Executiva
LMCR/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-238	FL. 08

